



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELO HOSPITAL MAHATMA GANDHI EM FACE DA DECISÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO NA FASE DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE Nº 01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" APRESENTADOS PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, PROCESSO Nº 06/2023.

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e um de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da **Comissão Especial de Seleção**, instituída pela **Portaria nº 36.592 de 04 de agosto de 2023**, os senhores: **Silvéria Maria Peixoto Laredo (Presidente)**, **Marcelo Ramos (Titular)** e **Nelson Sanchez Filho (Titular)**, para procederem à análise e julgamento do **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentada pelo **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** no Chamamento Público nº 01/2023, em face da decisão dessa **Comissão Especial de Seleção** que determinou a **HABILITAÇÃO** da Organização Social de Saúde: **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**. A princípio, a **Comissão Especial de Seleção** constatou que o protocolo do aludido **RECURSO ADMINISTRATIVO** se deu junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme **Ofício nº Of. SMS/64/2023/kp**, em desconformidade com o previsto no **item 10.1 do Edital nº 01/2023 Rerratificado**, que dispõe: *"10.1. Da decisão da Comissão Especial de Seleção caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado do Processo de Seleção na Imprensa Oficial deste Município e deverão ser protocolados até às 16:00 horas do último dia do prazo, na Prefeitura Municipal de Bebedouro"*. Assim, essa **Comissão Especial de Seleção decide não conhecer do aludido RECURSO ADMINISTRATIVO**, tendo em vista o desatendimento aos requisitos específicos constantes do edital, cuja observância é de rigor. A seguir, nada mais tendo a ser analisado e julgado pela **Comissão Especial de Seleção**, a Presidente ordenou a publicação na Imprensa Oficial do Bebedouro, bem como no site <https://www.bebedouro.sp.gov.br>, comunicando a presente decisão às Organizações Sociais de Saúde. Por fim, vale deixar registrado em Ata, que fica mantida a data do **dia 22 de novembro de 2023, às 11:30 horas**, para a realização da sessão pública de abertura dos Envelopes de nº 02 "Plano de Trabalho" apresentados pelas Organizações Sociais de Saúde: **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** e **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, a ser realizada na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, a Presidente da **Comissão Especial de Seleção**, deu por encerrada a presente sessão, do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes. Eu, **Silvéria Maria Peixoto Laredo, Presidente**, a digitei. Bebedouro, vinte e um de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Silvéria Maria Peixoto Laredo
- Presidente -

Marcelo Ramos
- Titular -

Nelson Sanchez Filho
- Titular -